ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
20 ª SESSÃO
DATA 15/06/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS

INDICAÇÃO Nº 2413

O bom desempenho das árvores está relacionado à existência e as condições gerais da estrutura urbana, tais como sistema viário, pavimentação, largura de ruas e passeios, recuo de construções e equipamentos e mobiliário urbano subterrâneo e aéreos (rede de água, esgoto, eletricidade, postes de iluminação, fibras óticas, telefones, placas de sinalização de trânsito, entre outros).

Praia Grande vem avançando bastante nessa direção, mas ainda podemos observar e constatar o plantio inadequado de árvores em passeio público, que na sua fase adulta acabam atingindo a rede de energia elétrica e cabos de telefonia entre outros, provocando inúmeros transtornos e consequentemente várias solicitações de poda e até mesmo retirada das mesmas junto a Prefeitura, gerando uma demanda enorme ao Setor responsável por este serviço.

KD

Diante do acima exposto e pensando no futuro é que **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** que determine a **SEMA – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** que estude a possibilidade de não permitir o plantio de arvores em passeio público que em sua fase adulta possa atingir as redes de energia elétrica e cabos e também proceda a identificação das atuais arvores que se encontram nessa condição para que sejam posteriormente substituídas por árvores mais adequadas

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de Junho de 2021

MARCELINO SANTOS GOMES
Vereador

KD